



INTEGRAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E HUMANA NA TOMADA DE DECISÕES JURÍDICAS: GARANTINDO EFICIÊNCIA E JUSTIÇA NO DEVIDO PROCESSO LEGAL

Alexandro Dornelles Teixeira

Linha temática – Inteligência artificial e inteligência humana: Diálogos possíveis.

Resumo: Este trabalho tem como objetivo geral analisar a interação entre a inteligência humana e a inteligência artificial no contexto do direito, com ênfase no processo civil. A pesquisa explora o diálogo entre a inteligência humana e a inteligência artificial dentro do direito, investigando como a automação de tarefas jurídicas pela IA impacta o sistema judiciário, particularmente em relação ao princípio do devido processo legal. A metodologia adotada envolve uma revisão bibliográfica para coleta e análise de informações, permitindo uma imersão na literatura existente sobre o tema. Através de uma revisão bibliográfica, o estudo analisa como a IA está remodelando o processo civil e suas implicações para a justiça. Embora a IA traga eficiência, o estudo enfatiza profundamente a importância da inteligência humana na administração da justiça. A capacidade humana de interpretar nuances, entender contextos e aplicar empatia é essencial para garantir decisões justas e imparciais, algo que a IA, por mais avançada que seja, ainda não pode assegurar de forma plena. A inteligência humana é crucial para perceber as complexidades dos casos legais, considerar fatores emocionais e éticos e garantir que a justiça seja feita de maneira equitativa.

Palavras-chave: inteligência artificial; inteligência humana; devido processo legal.

1. INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, a Inteligência Artificial (IA) tem desempenhado um papel crescente na transformação de diversos aspectos sociais, abrindo novas perspectivas em áreas que anteriormente dependiam exclusivamente da intervenção humana. Um desses domínios em evolução é o sistema judicial, particularmente no âmbito do processo civil. À medida que os avanços tecnológicos possibilitam a automação de tarefas jurídicas, surge uma questão crítica: Como garantir que a integração da Inteligência Artificial no sistema jurídico respeite e preserve os princípios fundamentais do direito, evitando retrocessos na justiça e nos direitos conquistados, mantendo a inteligência humana como um elemento central na administração da justiça?

Este trabalho tem como objetivo geral analisar a interação entre a inteligência humana e a inteligência artificial no contexto do direito, com ênfase no processo civil. A pesquisa explora o diálogo entre a inteligência humana e a inteligência artificial, investigando como a automação de tarefas jurídicas pela IA impacta o sistema judiciário, particularmente em relação ao princípio do devido processo legal. Embora a IA traga ganhos significativos em termos de eficiência, é crucial reconhecer e avaliar o papel insubstituível da inteligência humana na administração da justiça. A inteligência humana possui uma capacidade única de interpretar nuances, entender contextos e aplicar empatia—qualidades essenciais para garantir decisões justas e imparciais. Essas habilidades são particularmente importantes no processo judicial, onde as complexidades dos casos legais frequentemente envolvem aspectos emocionais e éticos que vão além da capacidade analítica da IA. A interação humana é fundamental para perceber as sutilezas das situações e considerar fatores que podem não ser totalmente compreendidos ou processados por algoritmos.

No contexto deste projeto de pesquisa, a metodologia adotada envolve uma revisão bibliográfica como um dos pilares fundamentais para a coleta e análise de informações. A revisão bibliográfica permite uma imersão na literatura existente e nas pesquisas anteriores relacionadas ao tema, propor-

cionando uma compreensão aprofundada das implicações da IA no processo civil e a interação entre as capacidades humanas e artificiais. O devido processo legal é o principal pilar do sistema jurídico que garante que todas as partes envolvidas em um litígio recebam um tratamento imparcial perante a lei. Este princípio sempre foi aplicado por meio de procedimentos humanos, como juízes e advogados. No entanto, o crescimento da IA levanta questões importantes sobre como essa tecnologia pode afetar a aplicação do devido processo legal e o equilíbrio entre eficiência e justiça no processo civil.

2. A INTELIGÊNCIA HUMANA NO DIREITO

O direito, enquanto sistema de normas e princípios, tem suas origens nas necessidades básicas de organização e justiça da sociedade. Desde as primeiras civilizações, o direito surgiu como uma resposta estruturada às complexas relações sociais e conflitos entre indivíduos. Isso tudo criado, e executado exclusivamente pelos humanos. Inicialmente, as regras eram transmitidas oralmente e baseadas em tradições e costumes comunitários. Com o tempo, essas normas começaram a ser registradas por escrito, como evidenciado nas primeiras codificações legais, como o Código de Hamurabi na Mesopotâmia antiga e as Leis de Manu na Índia.

O direito se desenvolveu ao longo dos séculos, influenciado por diversas filosofias e sistemas jurídicos, como o direito romano, que lançou as bases para muitos sistemas jurídicos modernos, e o direito canônico, que influenciou a jurisprudência na Europa medieval. Com um papel crucial na sociedade, o direito evoluiu para fornecer respostas estruturadas e justas aos conflitos e necessidades da sociedade.

Ele estabelece normas para regular comportamentos, resolver disputas e proteger direitos e deveres dos indivíduos. A administração da justiça exige não apenas a aplicação de leis e regulamentos, mas também uma compreensão profunda dos contextos e das nuances dos casos legais. Neste contexto, a inteligência humana desempenha um papel insubstituível. A capacidade de interpretar normas legais, considerar as particularidades dos casos e aplicar princípios de justiça é essencial para garantir que o direito seja aplicado de maneira justa e equitativa. A inteligência humana é crucial para avaliar as circunstâncias individuais, compreender aspectos emocionais e éticos e adaptar as decisões judiciais às complexidades da vida real.

Em um processo para qualquer lado que se olhe, o que se vê é um ser humano, e é exatamente por isso que ele se torna tão crucial no direito.

3. A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO DIREITO.

A inteligência artificial e a tecnologia emergiram como valiosas aliadas do sistema jurídico, impulsionadas pela busca de soluções ágeis e eficientes. Um exemplo notável disso ocorreu durante a pandemia de COVID-19, quando a digitalização de procedimentos assegurou a continuidade da administração da justiça, mesmo diante das restrições de encontros presenciais. Essas poderosas ferramentas possuem o potencial de provocar uma transformação profunda na maneira como a justiça é praticada e administrada, no âmbito jurídico, a inteligência artificial é empregada através da formulação de algoritmos, que consistem em um conjunto de instruções lógicas destinadas a resolver um problema específico. Partindo dos dados fornecidos ao sistema, conhecidos, como padrões de fatos, documentos, decisões anteriores e precedentes, isso se chama jurimetria que é uma disciplina que utiliza métodos quantitativos e estatísticos para analisar dados jurídicos, sobre isso pode se afirmar que:

A jurimetria nada mais é do que a estatística aplicada ao direito, utilizada em conjunto com softwares jurídicos para tentar prever resultados e oferecer probabilidades de resolução dos litígios em determinado sentido. Essa talvez seja uma das grandes apostas

da tecnologia para o descontingenciamento processual, uma vez que permitirá, como já dito, não só a antecipação de possíveis resultados, como também terá o condão de auxiliar os juízes na tomada de decisões. Já para a advocacia impactará positivamente no aconselhamento aos clientes – inclusive sugerindo as melhores condições para eventual solução consensual de seus conflitos –, porquanto os advogados terão uma visão global sobre os casos envolvendo determinada temática, podendo prever o entendimento do Poder Judiciário, e mesmo de determinado magistrado, sobre a questão, ao invés de terem que se pautar única e exclusivamente em sua experiência prático-profissional, que pode estar enviesada por uma visão incompleta do profissional do Direito (Roque; Santos, 2020, p. 63).

É notável o desafio enfrentado pelo sistema judiciário brasileiro. De acordo com dados recentes divulgados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o número de processos aguardando julgamento atingiu um recorde preocupante, ultrapassando a marca de 81,4 milhões de casos até o final de 2022, essa situação reflete a sobrecarga do sistema judiciário, que enfrenta uma demanda crescente por seus serviços, tornando a necessidade de soluções e estratégias eficientes ainda mais necessárias, e é neste momento que a inteligência artificial de demonstrar uma solução sedutora para este problema (CNJ, 2023).

A implementação da inteligência artificial no processo civil representa uma alternativa com uma série de benefícios multifacetados. Em primeiro lugar, seu uso na tomada de decisões poderia aliviar significativamente a sobrecarga enfrentada pelo sistema judiciário, em particular no Brasil, conforme apontado no relatório de justiça em números do CNJ de 2022, o gasto total com o poder judiciário atingiu a marca de R\$ 116,1 bilhões (CNJ, 2023).

4. DIÁLOGOS ENTRE A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E INTELIGÊNCIA HUMANA

Essas duas formas de inteligência estão interconectadas desde o início, pois a Inteligência Artificial só é possível graças à inteligência humana, que é a fonte original e primária de todo o conhecimento e inovação tecnológica. A IA, desenvolvida a partir das capacidades e criações humanas, reflete e expande os limites da inteligência que a originou. Antonio Meneghetti já deixava isso claro tempos atrás:

Deve-se ver esse mundo como uma espécie de inteligência semelhante àquela do homem, mesmo que a inteligência da internet nada poderia sem o auxílio da humana. É o homem, de fato, que consegue gerir e compreender como receber e como interpretar esse grande volume de informações que a internet contém (Meneghetti, 2015, p. 79).

Independentemente de quanto a Inteligência Artificial evolua, é crucial que ela caminhe lado a lado com a inteligência humana, especialmente no campo do direito. A exclusão do fator humano do sistema jurídico representaria um retrocesso significativo para a sociedade, comprometendo direitos conquistados ao longo do tempo. Manter a participação ativa da inteligência humana é essencial para assegurar que os princípios de justiça, equidade e direitos fundamentais sejam preservados e adaptados de maneira justa e ética, como por exemplo a falta de transparência, muitos sistemas de IA possuem algoritmos complexos, tornando difícil explicar o processo de tomada de decisões ou os critérios utilizados para chegar a uma determinada conclusão. Essa falta de transparência pode prejudicar a compreensão e a aceitação das decisões judiciais (Roque, 2020).

Outro ponto de preocupação é a desumanização do sistema jurídico. A automação excessiva pode resultar na perda de empatia nas decisões judiciais, uma vez que a IA carece de julgamento

humano e da capacidade de considerar nuances e contextos individuais, além disso, a responsabilidade pelo uso da IA em decisões judiciais pode ser um desafio.

Determinar quem é responsável por erros ou decisões inadequadas pode ser complicado, seja culpa de programadores, operadores de sistemas ou do próprio algoritmo, todos esses problemas estão intrinsecamente ligados à proteção de direitos fundamentais no processo... (Roque, 2020).

Portanto, o computador sozinho nunca poderá chegar com certeza a uma informação ou a um dado: tem necessidade do homem. Mesmo se utilizará métodos semânticos, tem necessidade exclusivamente daquele binômio homem-máquina. (Meneghetti, 2015, p. 87).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo conclui que a integração da inteligência humana e da inteligência artificial (IA) no campo do direito e do direito processual resulta em um ciclo de comunicação e aprimoramento contínuo. A interação entre essas duas formas de inteligência não apenas amplia as capacidades do sistema judiciário, mas também impulsiona a eficiência e a eficácia no processo judicial. A inteligência humana, com sua capacidade única de interpretar nuances e contextos, continua sendo o pilar fundamental na administração da justiça. No entanto, dado o volume crescente de demandas e a complexidade dos casos, a IA se apresenta como uma ferramenta indispensável para auxiliar e acelerar o processo judicial.

A utilização conjunta da inteligência humana e da IA é, portanto, uma estratégia que promove o crescimento e a evolução contínua do sistema jurídico. A IA, ao proporcionar eficiência e agilidade, complementa o papel essencial da inteligência humana, garantindo que as decisões sejam não apenas rápidas, mas também justas e equitativas. A combinação dessas inteligências assegura que o devido processo legal seja respeitado e aprimorado, atendendo às crescentes demandas do sistema judicial de forma mais eficaz. Assim, é imperativo que o sistema jurídico continue a explorar e adotar tecnologias de IA, sempre com a supervisão e a interpretação humanas como base, para garantir que o equilíbrio entre eficiência e justiça seja mantido. A sinergia entre a inteligência humana e a IA representa o caminho para um processo judicial mais eficiente e justo, refletindo o melhor de ambas as inteligências no contexto jurídico.

REFERÊNCIAS

ALONSO, Ricardo Pinha; CARVALHO, Lucas Soares. Inteligência Artificial e o Direito: Novas Perspectivas no Contexto da Legaltech. **Revista de Direito, Inovação, Propriedade Intelectual e Concorrência**, Encontro Virtual, v. 8, n. 1, p. 60–76, jan./jul. 2022. e-ISSN: 2526-0014.

C.N.J. **Conselho Nacional Relatório Justiça em Números**. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/09/justica-em-numeros-2023-010923.pdf>. Acesso em: 7 agosto. 2024.

Conselho Nacional de Justiça. **Justiça em Números 2022: Judiciário julgou 26,9 milhões de processos em 2021**. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/justica-em-numeros-2022-judiciario-julgou-269-milhoes-de-processos-em-2021/>. Acesso em: 8 agosto. 2023

MENEGHETTI, A. **Manual de Ontopsicologia**. 4. ed. Recanto Maestro: Ontopsicológica Editora Universitária, 2022.

MENEGHETTI, A. **Arte, Sonho e Sociedade**. x. ed. Recanto Maestro: Ontopsicológica Editora Universitária, 2015.

PIMENTEL, A. F.; SOUTO ORENGO, B. Perspectivas de aplicação da inteligência artificial no direito processual: análise sobre as diretrizes éticas e eficiência jurisdicional. **Revista Brasileira de Sociologia do Direito**, v. 8, n. 3, p. p. 305-325, 31 ago. 2021.

ROQUE, Andre; SANTOS, Lucas Braz Rodrigues dos. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA TOMADA DE DECISÕES JUDICIAIS: TRÊS PREMISSAS BÁSICAS. **Revista Eletrônica de Direito Processual**, [S. l.], v. 22, n. 1, 2020. DOI: 10.12957/redp.2021.53537. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/redp/article/view/53537>. Acesso em: 7 agosto. 2024.